



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL**

**002/2016**

O **Juiz Federal LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**, Presidente da Comissão Examinadora e de Apoio responsável pela VII SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, nos termos da Portaria nº. 13/2016 e Edital de Abertura nº. 001/2016, em razão de que as inscrições poderão ser realizadas pelo site da Justiça Federal/GO na Internet (<http://portal.trf1.jus.br/sjgo/concursos/estagios/estagios.htm>) no link "Inscrição Eletrônica", da 0h00 do dia 07/11/2016 às 23h59 do dia 25/11/2016, **RESOLVE, PRORROGAR o prazo da entrega dos alimentos não perecíveis, previsto na alínea c.2 do referido edital, para o dia 02/12/2016, até às 18:00h**, a ocorrer na Sede da Subseção Judiciária de Luziânia, permanecendo inalterado o prazo para a realização das inscrições eletrônicas.

A prorrogação em questão ocorrerá uma única vez e aproveitará tão somente aos inscritos eletronicamente, sendo eliminados automaticamente do certame os acadêmicos alistados que não procederem a entrega dos alimentos não-perecíveis na data e horários supracitados.

Luziânia, 28 de outubro de 2016.

**LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia

---

Rua Dr. João Teixeira, n. 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral - Bairro Centro - CEP 72800-440 - Luziânia - GO -  
<http://portal.trf1.jus.br/sjgo/>

0006209-96.2016.4.01.8006

3186027v2